

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei através da Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa, considerando a necessidade de correção de incorreções constatadas no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026**, publicado para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, que passa a fazer parte integrante do referido Edital, para todos os fins e efeitos legais, nos termos a seguir:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como se segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativa.net.br**, iniciando-se no dia **27 de julho de 2026** e encerrando-se no dia **28 de agosto de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.5. O candidato deverá **REALIZAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** por meio de boleto bancário, disponível para quitação em toda a rede bancária, com vencimento em **28 de agosto de 2026**.

3.12. A partir do dia **31 de agosto de 2026**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativa.net.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição fora recebido pela **Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.19. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **31 de agosto de 2026**, acessar o site **www.aplicativa.net.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como se segue e não como constou:

7.2.1. **NÃO SERÁ ENVIADO CARTÃO INFORMATIVO DO CANDIDATO PARA O ENDEREÇO OU E-MAIL DO CANDIDATO.** O candidato deverá, a partir do dia **08 de setembro de 2026**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.aplicativa.net.br** e **www.ibirá.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido a presente Retificação.

Ibirá/SP, 26 de agosto de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito do Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá /SP